

Para a Camara da Villa de Santos e desta  
Cidade

Sendo notoria por hua parte a grande falta de mantim.<sup>tos</sup> que ha nesta Capitania por varios motivos e principalm.<sup>e</sup> pela seca que tem havido falta augmentada pelos atravessadores dos generos os quaes os vão comprar antes de chegar a Cidade ou para os revenderem com grandes lucros aqui ou para os mandarem fora da Capitania e devendo se occorrer a hum crime tão prejudicial ao bem publico sempre digno da maior execração e por isso castigado com graves penas pela nova Legislação: cumpre que vm.<sup>ces</sup> dem todas as providencias que estiverem ao seo alcance para que haja abundancia de viveres na Cidade, evitando os monopolios e encumbindo aos Almotaces e Officiaes de Justiça a maior vigilancia sobre este importante objecto, castigando os Criminozos com as penas da Ley e fazendo que os ditos Officiaes de Justiça postados nas estradas fação conduzir as prizoens para o mercado publico onde melhor se regulão os prezos, e só depois de ser o Povo aprovizionado poderá permetir-se a sahida para fora. O zello que deve animar a vm.<sup>ces</sup> para o bem publico nos dispensa de sermos mais prolixos nesta materia, que lhe avemos por mui recomendada. Deos g.<sup>e</sup> a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo 23 de M.<sup>co</sup> de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para a Camara desta Cidade

Aproximandose a chegada do Ex.<sup>mo</sup> Senhor João Carlos Augusto de Oenhansen que vem governar esta Capitania cumpre que vm.<sup>ces</sup> mandem alimpar o patio do Palacio como sempre foi costume e mesmo Calçallo todo com pedregulho pizado amasso para evitar que se empossem as aguas Ordenamos a vm.<sup>ces</sup> mandem por Edital para que todos os moradores desta Cidade caem as frentes de suas Cazas o que já foi recommendado e ainda não se tem dado execução que ponhão luminarias nas mesmas por tres dias principiados do em que S. Ex.<sup>a</sup> chegar as quaes se repitirão na noite do dia da posse e os que morarem nas ruas por onde o Mesmo Senhor entrar ou passar no dia da posse ornarão suas janellas com seda como se pratica no Dia da Procisão de corpo de Deos e cobrirão as ruas de folhas. Deos guarde a vm.<sup>ces</sup>. São Paulo 23 de Março de 1819.

Para o Brigd.<sup>no</sup> Insp.<sup>or</sup> geral de Melicias

Aproximandose a chegada do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> João Carlos Augusto de Oenhansen Governador e Capitão General desta Ca-

